

Nº.45

ACTA Nº.45

01-12-12 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----DECLARAÇÃO POLÍTICA - VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a Declaração Política que, por falta de quórum, não apresentaram na reunião anterior e que seguidamente, se transcreve:-----

-----“PS-----

-----Odemira-----

-----**DECLARAÇÃO POLITICA**-----

-----Os Vereadores Eleitos pela CDU apresentam um Protesto, alegando “falta de ética política, seriedade e honestidade, falta de democracia e utilização de dinheiros públicos em Campanha Partidária” porque foram enviados “Cartões de Boas Festas do Municipio” a Entidades, Instituições e Funcionários da Autarquia, assinados pelo Presidente e Vereadores titulares de Pelouros em exercicio na Câmara.-----

-----Não podem os Eleitos pelo Partido Socialista deixar de manifestar a sua profunda indignação com tal atitude dos eleitos da CDU, uma vez que ano após ano, e desde sempre, o Presidente e Vereadores com Pelouros Atribuídos enviaram individualmente a quem entenderam – sem excepção, os Cartões de Boas Festas da Câmara Municipal.-----

-----Tal atitude, demonstra má-fé, nervosismo politico e “uma postura quixotesca e de guerrilha palaciana”, que em nada enaltece as qualidades que a CDU apregôa.-----

-----Aliás, basta ler a Carta publicada no Jornal “Maré Alta” nº57 de Abril 2001, para perceber a forma de estar destes senhores na oposição! Não somos nós executivo Socialista que o afirmamos... mas sim um Vereador eleito em 97 pelas Listas da CDU - prof. J.Coutinho que entretanto fez questão de tornar pública a sua posição, escrevendo; ***“desliguei-me da CDU porque enquanto oposição, a CDU de Odemira assumiu uma postura quixotesca e de guerrilha palaciana com a qual rompi...”***.-----

-----Está à vista! A CDU quer criar um facto politico a qualquer preço pois precisa dele!...-

-----Ao tomar tal atitude esta força politica esquece o passado recente, do qual podemos relembrar 3 exemplos; nas últimas eleições Autárquicas de 1997 a Exposição na FACECO 97 – “O Poder Local”; a utilização do Boletim Municipal – “Noticias de Odemira” Nº56 de Set/Out de 1997; e em Nov 97 o envio das verbas da *Acção Social Escolar do Municipio*

directamente aos pais das crianças – por cheque, e não às escolas como sempre se fez!. Estas
sim, claras acções de campanha eleitoral com dinheiros públicos!-----

-----Perante esta conduta da CDU, somos forçados a afirmar que para estes senhores a
democracia “veio de Leste” e como tal só tem uma leitura;-----

-----“só há democracia quando o PS faz o que a CDU quer”!-----

-----**Os Eleitos do Partido Socialista;**-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a) - José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,
respeitante ao dia 2001/12/11, que acusava um total de disponibilidades da importância de €
703.639,15 (SETECENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E
QUINZE CÊNTIMOS), 141.066.985\$00 (CENTO E QUARENTA E UM MILHÕES,
SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em
cofre: € 2.075,80 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS),
416.161\$00 (QUATROCENTOS E DEZASSEIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM
ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 701.563,35 (SETECENTOS E UM MIL,
QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS),
140.650.824\$00 (CENTO E QUARENTA MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL,
OITOCENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o
devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que
ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta
nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos

moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Foi novamente presente a relação de autorizações liquidadas no período de 19/11/2001 a 25/11/2001, em virtude da inexistência de quórum para ratificação da autorização de pagamento nº.8.925, datada de 20/11/2001, da Fundação Odemira, constante daquela relação, devido ao impedimento do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, e dos Senhores Vereadores Manuel da Silva Cruz e Carlos Alberto Silva Oliveira e à falta dos Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e José Alberto Candeias Guerreiro, na reunião de 28/11/01.-----

-----Com o uso do voto de qualidade do Senhor Vice-Presidente, por haver empate na votação, com dois votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foi ratificado o despacho do Senhor Vice-Presidente, que autorizou o pagamento da autorização nº.8925, datada de 25/11/2001, no valor de € 4 022,31 (QUATRO MIL E VINTE E DOIS EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), 806 400\$00 (OITOCENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), conforme competência que lhe foi conferida, por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 8.925 de 20/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da

autorização de pagamento nº. 8.925 de 20/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 8.925 de 20/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 164 659,07 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), 33.011.180\$00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, ONZE MIL, CENTO E OITENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de nove mil cento e setenta e dois a nove mil duzentos e setenta e um, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara, por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 9.236 e 9.237 de 30/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 9.236 e 9.237 de 30/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 9.236 e 9.237 de 30/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, que autorizaram pagamentos no valor de € 411.437,68 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), 82.485.849\$00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de nove mil duzentos e setenta e dois a nove mil quinhentos e vinte e quatro, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 9.179 e 9.197 de 28/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 9.399, de 04/12/01, a favor de Ode-Linha-Mira Trapos, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de uma familiar sua.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 9.517, de 05/12/01, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs.9.179 e 9.197 de 28/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs.9.179 e 9.197 de 28/11/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 9ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 9ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de € 24 939,89 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), 5 000 000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), tanto em anulações

como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ENCERRAMENTO DE CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “BEMPARECE” – CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE – FREGUESIA DE SALVADOR:-

Foi presente o processo referente ao encerramento do caminho sito no prédio rústico denominado “Bemparece” – Cruzamento do Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, requerido pelo Senhor Manuel dos Reis Pacheco, residente no mesmo local.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar publicar editais pelo prazo legal, para apresentação de eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – 9ª. REUNIÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DO EIXO 1 – PORA:- Foi presente o ofício nº. 2.359, datado de 2001/12/04, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando os elementos distribuídos na reunião do dia 23/11/01, realizada na CCRAleentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PROJECTO DE LEI Nº.521/VIII:- Foi presente o ofício nº.002223, datado de 2001/12/06, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício com a referência 1745/MAIL/01, datado de 2001/11/26, que lhes foi dirigido pelo Grupo Parlamentar do PCP e que comunica que aquele Grupo Parlamentar apresentou, na Assembleia da República, o

Projecto de Lei nº.521/VIII que estabelece a inversão do ónus da prova no âmbito da prestação de serviço público, do qual juntam cópia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DA AMDB – PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO:-

Foi presente o ofício nº.2.378, datado de 05/12/2001, da Associação em epígrafe, enviando o quadro geral da situação financeira dos Municípios Associados, solicitando a rápida regularização dos débitos pelos Municípios devedores.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias por todos os eleitos.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 3, em Lisboa, solicitando parecer sobre a rearboração com eucaliptos de uma área com 22,2 ha, no prédio rústico denominado “Abrunheira”, sito na Freguesia de Relíquias, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta o parecer técnico formulado pelos Serviços, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 3, em Lisboa, solicitando parecer sobre a rearboração com eucaliptos de uma área com 9,7 ha, no prédio rústico denominado “Moínho Velho”, sito na Freguesia de Relíquias, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta o parecer técnico formulado pelos Serviços, a

Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo representante da “Aliança Florestal, S.A.”, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, 3, em Lisboa, solicitando parecer sobre a rearborização com eucaliptos de uma área com 78,5 ha, no prédio rústico denominado “Ameixiais”, sito na Freguesia de Relíquias, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e, tendo em conta o parecer técnico formulado pelos Serviços, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – PRÁTICA DO BASQUETEBOL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.591, datada de 26/11/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da criação de mais um escalão de basquetebol, (de cadetes femininos) pelo Juventude Clube Boavista, pelo que solicita um apoio da Autarquia para fazer face às despesas com a criação de mais este escalão.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) ao Juventude Clube Boavista, nos termos propostos.-----

-----CASA DO POVO DE S. LUÍS – CRIAÇÃO DE GRUPO CORAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.593, de 26/11/01, dos Serviços de Educação,

Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da criação de um Grupo Coral na Casa do Povo de S. Luís e solicitando a atribuição de um apoio monetário para fazer face às despesas inerentes à criação daquele Grupo.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1.246,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Casa do Povo de S. Luís, nos termos propostos.-----

-----CASA DO POVO DE S. LUÍS – UTENTES DO CENTRO DE DIA – FESTA DE NATAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.594, de 26/11/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Centro de Dia de S. Luís pretende realizar uma Festa de Natal para os utentes do Centro de Dia, pelo que solicita à Autarquia a atribuição de um subsídio para a ajudar a fazer face às despesas que tal iniciativa acarreta.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 498,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Casa do Povo de S. Luís, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA

DE S. TEOTÓNIO – ALMOÇO DE NATAL PARA OS IDOSOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.595, de 26/11/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio pretende realizar o tradicional almoço de Natal para os idosos residentes na Freguesia de S. Teotónio, pelo que solicita à Autarquia a atribuição de um subsídio para a ajudar a fazer face às despesas que tal iniciativa acarreta.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 1.995,19 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1.995,19 (MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS) à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, nos termos propostos.-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – REALIZAÇÃO DA XI S. SILVESTRE EM ODEMIRA EM 29/12/01 – GOVERNO CIVIL – PEDIDO DE PARECER:-

Foi presente a Informação nº.600, de 30/11/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Atletismo de Beja pretende realizar no próximo dia 29 de Dezembro, em Odemira, a XI S. Silvestre, pelo que o Governo Civil do Distrito de Beja solicitou a esta Autarquia que prestasse o necessário parecer, informando se vê algum inconveniente na realização da prova em epígrafe.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da referida prova.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA:- Foi presente a Informação nº.606, de 03/12/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar,

dando conhecimento que a Associação de Atletismo de Beja pretende realizar, no próximo dia 29 de Dezembro, em Odemira, a XI S. Silvestre, pelo que solicita a esta Autarquia a concessão de um apoio monetário para fazer face às despesas inerentes à organização da prova acima mencionada.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição de um subsídio propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de € 2.493,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de € 2.493,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) à Associação de Atletismo de Beja.-----

-----ALOJAMENTO DE ESTUDANTES:- Foi presente a Informação nº. 605, datada de 03/12/01, proveniente dos Serviços de Educação Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, da qual consta, em anexo, a relação dos alunos que, no ano lectivo 2001/2002 se encontram em condições de beneficiar de alojamento, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 399/84, de 28 de Dezembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos, o pagamento aos responsáveis pelo alojamento dos montantes devidos, a partir de 17 de Setembro.-----

-----Transcreve-se, seguidamente, os nomes das entidades alojadoras, dos alunos e dos respectivos valores mensais a pagar:-----

-----**RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES**, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----ANA ISABEL EMÍDIO NEVES – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA

CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----CRISTINA EMIDIO DA SILVA NEVES – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----DANIELA PATRICIA SANTOS ROMANITO – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----DIOGO MIGUEL SANTOS BERNARDO – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----EDUARDO LUÍS CASCA – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----JESSICA MARLENE DOS S. P. BERNARDO – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----LUÍS CARLOS CASCA – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----MARCO PAULO GUERREIRO PACHECO – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----PEDRO MANUEL SOBRAL OLIVEIRA – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----RAFAEL ALEXANDRE S. SOBRAL – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----TIAGO MIGUEL GUERREIRO PACHECO – € 39.90 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), 8.000\$00 (OITO MIL ESCUDOS);-----
-----NORBERTO GUERREIRO MARQUES – Este aluno esteve alojado apenas nos meses de Setembro e Outubro - € 79.81 (SETENTA E NOVE EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), 16.000\$00 (DEZASSEIS MIL ESCUDOS), tendo no entanto tomado 15 refeições no mês de Novembro € 17.58 (DEZASSETTE EUROS E CINQUENTA E OITO

CÊNTIMOS), 3.525\$00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), num total de – € 97.39 (NOVENTA E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), 19.525\$00 (DEZANOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS).-----

-----**ROSÁLIA MARIA CORTES MESTRE**, responsável pelo alojamento da aluna a seguir designada:-----

-----SILVIA GUERREIRO DA SILVA – € 69.83 (SESSENTA E NOVE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – PROJECTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA:- Foi presente a Informação nº. 603, datada de 03/12/01, proveniente dos Serviços de Educação Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento da integração deste Concelho na candidatura concelhia 2002 do Programa de Rede de Bibliotecas Escolares destinado às Escolas do 1º, 2º, e 3º. Ciclos do Ensino Básico e remetendo, à consideração da Exmª. Câmara Municipal, minuta do Projecto de Acordo de Cooperação, elaborado pelo Instituto de Inovação Educacional – Rede de Bibliotecas Escolares.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal , por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos bem como, conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar o Acordo de Cooperação em representação do Município.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – FESTA DE NATAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº. 616, datada de 05/12/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves – Odemira, solicitou a esta Autarquia um subsídio para a ajudar nas despesas inerentes à actuação de uma Tuna Académica e de um Grupo de Teatro que se integram na Festa de Natal daquela Escola.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda propondo a atribuição de um subsídio de € 249,40 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado a assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos, atribuindo um subsídio no valor de € 249,40 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – REANÁLISE DE PROCESSOS – PROPOSTA DE MUDANÇA DE ESCALÃO B PARA O ESCALÃO A:- Foi presente a Informação nº. 615, datada de 04/12/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que foi solicitada à Autarquia a reapreciação de dois processos de auxílios económicos; o primeiro, pelo encarregado de educação de dois alunos que frequentam a Escola do 1º Ciclo de Ensino Básico de Corte Brique e Jardim de Infância de Santa Clara - a- Velha, a Joana Isabel e o Fábio Miguel que foram contemplados com o escalão B, constatando-se, posteriormente, em sede de reanálise dos processos que, o pai dos alunos tem problemas de saúde que o impedem de trabalhar, propondo-se, agora, a integração dos seus educandos no escalão A.-----

-----O segundo, por a mãe dos alunos Helder e Daniel Inocência estar em recuperação de uma doença grave, o Jardim de Infância de S. Luís solicitou a reanálise dos processos, verificando-se que a mãe dos alunos está reformada desde Setembro, propondo-se a integração daqueles alunos no escalão A.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos propostos.-----

-----CONTRATO-PROGRAMA PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL:- Foi novamente presente a Informação nº. 170, datada de 06/11/2001, da Divisão de Contencioso e Assessoria

Jurídica, bem como, a Informação nº.614, datada de 05/12/2001, da Biblioteca Municipal José Saramago, de Odemira, analisando a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e a Câmara Municipal de Odemira, referente à Biblioteca Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----VII – TURISMO-----

-----JÚRI DO CONCURSO DE MONTRAS:- Foi presente a proposta de constituição do Júri do XV Concurso de Montras de Natal pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----VIII – ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G2 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município elaborou uma Informação, datada de 28/11/2001, com o resultado das doze análises químicas e bacteriológicas – G2 efectuadas pela Universidade de Évora nos doze sistemas públicos de abastecimento de água ao Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----IX - PLANEAMENTO URBANÍSTICO-----

-----GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - REVISÃO DO PROTALI:- Foi presente o ofício com a referência SEOTCN/4187/2001/5242, Procº. 26.04.01, datado de 2001/11/28, do Gabinete de S. Exª. o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, enviando o projecto em epígrafe e bem assim, solicitando que sobre o mesmo seja emitido parecer.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores, para recolha de sugestões.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatário de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 24/11/2001 e 06/12/2001, sendo a primeira constituída por três folhas e, a segunda, por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes duas relações de processos de obras particulares que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por quatro e uma folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	8
IV	- Associações de Municípios.....	8
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	9
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VII	- Turismo.....	17
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	17
IX	- Planeamento Urbanístico.....	17
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	18

